



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado André Silva

**PARECER nº 2804/25**

**DA 6º COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**  
**Processo nº 498/2024**

**Relator: Deputado André Silva**

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 795/2024, de iniciativa do Deputado Fernando Pereira, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A POLÍTICA ESTADUAL DE SUBSÍDIOS PARA O TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E MOBILIDADE URBANA E RURAL E A CRIAR O FONDO ESTADUAL PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A proposição em tela recebeu parecer pela constitucionalidade, quando de sua apreciação no âmbito da 2ª de Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme Parecer nº 1389/2024.

A matéria foi encaminhada a esta comissão de transporte, comunicação, serviços e obras públicas para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VI, do Regimento interno.

A proposta versa sobre a autorização para instituição de política estadual de subsídios para o transporte público de passageiros, no âmbito do estado de Alagoas.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 6ª Comissão analisar os assuntos atinentes às questões de transportes urbanos, transportes de passageiros e de cargas e transporte intermunicipal. Assim, somos de parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 795/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 8 de 11 2024.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO